

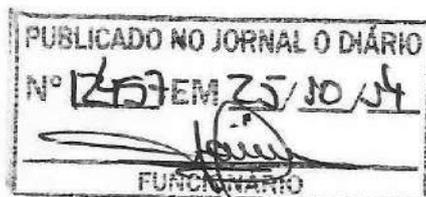
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### DECRETO Nº 867/2014



**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 5º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2033/2013, de 29/10/2013,

### DECRETA:

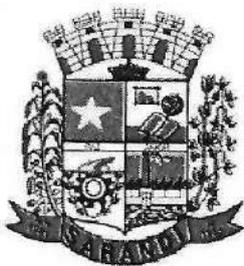
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
12.001.12.306.0024.2.304.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
708 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		94.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.003.12.361.0023.2.311.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
440 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00

**Total Suplementação: R\$ 144.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.002.12.365.0022.1.303.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		
397 - 4.4.90.51.00.00	01107 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.002.12.365.0022.2.307.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
416 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

12.000.00.000.0000.0.000,

12.003.00.000.0000.0.000,

12.003.12.361.0023.1.305.

435 - 4.4.90.51.00.00

01107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

OBRAS E INSTALAÇÕES

24.000,00

**Total Redução: R\$ 144.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de outubro de 2014

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal